



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO 002/2014.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PRESENCIAL ESPECIALIZADA
PARA ESTUDO DAS VAZÕES REDUZIDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO RIO SÃO
FRANCISCO A PARTIR DA UHE SOBRADINHO E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS QUE
GARANTAM O USO MÚLTIPLO DAS ÁGUAS”**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Luís Carlos Veloso Souza, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foi recebido envelope de **01 (um)** da pessoa física nominada: **Robélia Gabriela Firmiano de Paulo – CPF 031.094.676 - 07**. Ato contínuo, a Comissão e a representante presente rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 03) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo perguntou ao representante presente se o mesmo teria alguma consideração acerca da abertura de todos os envelopes. Como não houve manifestação a Comissão iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 “**HABILITAÇÃO**” da proponente. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Julgamento e pela Proponente, conforme tabela e descritivo abaixo.

7 - DA HABILITAÇÃO	Robélia Gabriela Firmiano de Paulo
7.3 - Habilitação Fiscal e Jurídica	A
7.3.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal e jurídica, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) junto à Receita Federal; Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;	A
d) apresentação de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo;	A
e) cópia da Carteira de Identidade Civil; e,	
f) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional com validade de 180 (cento e oitenta) dias).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

Após a abertura do “envelope nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise, a pessoa física Sra. Robélia Gabriela

hpc
[Handwritten signatures]



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Firmiano de Paulo foi habilitada para a 2ª fase. Ato contínuo a Comissão e o representante credenciado procederam à abertura do envelope "PROPOSTA TÉCNICA" somente da pessoa física habilitada na 1ª fase, e em seguida procederam à rubrica de todos os documentos constantes no envelope e foi informado pela presidente da Comissão que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica, de acordo com o item "6.3." do Ato Convocatório. A presidente informou que o resultado da avaliação será divulgado no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Foi informado que o "envelope 03 - Proposta de Preço" permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pela representante presente, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2014.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luis Carlos Veloso Souza

Robélia Gabriela Firmiano de Paulo